



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 1/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre os locais de funcionamento da Corregedoria do Instituto Federal Catarinense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o princípio da economicidade pautado na necessidade de adoção de medidas visando à redução de despesas, contenção dos gastos públicos e otimização dos recursos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia (IFC);
- a importância de organização, extensão e aprimoramento das formas, critérios e da prestação dos serviços públicos do IFC, evidenciado na expansão das unidades de atendimento;
- os bons resultados mensurados na prestação de serviço público descentralizado realizado pelo setor de Auditoria do IFC;
- a implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho que faculta aos servidores do IFC, que não realizam função precípua de atendimento ao público, o exercício de suas atividades em locais distintos da sede do IFC.

RESOLVE:

Art . 1º - AUTORIZAR AD REFERENDUM que o funcionamento da Corregedoria do IFC ocorra na sede administrativa, situada Rua das Missões, 100, Edifício Missões, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP 89051-000, e no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, situado na Rodovia SC 283, km 17, CEP 89703-720, Concórdia/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:50)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **ea9551e242**